

6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE**Estudo Técnico Preliminar 34/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64035.002826/2026-36

2. Descrição da necessidade

- 2.1. A presente demanda tem por finalidade a aquisição de materiais de consumo, compreendendo cones de sinalização e tintas em spray, destinados a atender às necessidades do 6º Batalhão de Engenharia de Combate.
- 2.2. Os cones de sinalização serão utilizados para organização e segurança de áreas operacionais e administrativas; a tinta em spray será empregada em atividades de marcação e identificação;
- 2.3. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades da Unidade, contribuindo para a eficiência operacional, segurança e cumprimento das missões institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	IVAN DELMAR ALMEIDA FLORES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:
 - 4.1.1. Os materiais a serem adquiridos (cones de sinalização, tinta em spray) deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer tipo de avaria, e atender às especificações técnicas exigidas pelo mercado e pela Administração.
 - 4.1.2. Os cones de sinalização deverão possuir material resistente, com alta visibilidade, na cor vermelha, com base quadrada, adequados para uso em ambientes externos.
 - 4.1.3 A tinta em spray deverá apresentar boa cobertura, secagem rápida e aderência adequada às superfícies, sendo apropriada para uso em sinalizações e marcações diversas.
 - 4.1.4. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e, quando aplicável, com identificação de lote, data de fabricação e validade.
 - 4.1.5. A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, sempre que possível, como a aquisição de produtos com menor impacto ambiental.
 - 4.1.6. O fornecimento será realizado de forma integral ou parcelada, conforme a necessidade da Administração.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores aptos ao fornecimento de cones de sinalização e tinta em spray.
- 5.2. Verificou-se que os itens pretendidos são de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado, sendo comercializados por diversos fornecedores, tanto no comércio local quanto em lojas especializadas e plataformas eletrônicas.
- 5.3. Constatou-se a existência de ampla competitividade, com diferentes marcas, modelos e faixas de preço, possibilitando à Administração a escolha da proposta mais vantajosa.
- 5.4. Os produtos possuem especificações padronizadas, não sendo necessária a adoção de soluções personalizadas ou complexas para atendimento da demanda.
- 5.5. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, diante da ampla oferta de mercado e facilidade de aquisição dos itens.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais de consumo, compreendendo cones de sinalização, tinta em spray, destinados ao atendimento das necessidades do 6º Batalhão de Engenharia de Combate.
- 6.2. A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, em razão do baixo valor e da natureza comum dos itens, conforme legislação vigente.
- 6.3. Os materiais serão fornecidos por empresa(s) especializada(s) do ramo, devendo atender às especificações técnicas estabelecidas pela Administração.
- 6.4. O fornecimento poderá ocorrer de forma integral ou parcelada, conforme a necessidade da Unidade.
- 6.5. A solução adotada visa garantir a continuidade das atividades operacionais e administrativas, assegurando o adequado funcionamento dos equipamentos e a segurança nas atividades desenvolvidas.
- 6.6. A escolha pela aquisição direta mostra-se a alternativa mais eficiente e econômica, considerando a ampla disponibilidade dos itens no mercado e a inexistência de necessidade de soluções mais complexas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1. As quantidades dos materiais foram estimadas com base no consumo anterior da Unidade, nas demandas operacionais e nas necessidades atuais do 6º Batalhão de Engenharia de Combate.
- 7.2. Foram considerados fatores como frequência de utilização, reposição de estoque e apoio às atividades administrativas e operacionais.
- 7.3. As quantidades estimadas são as seguintes:
 - 7.3.1. Cones de sinalização: 40 unidades
 - 7.3.2. Tinta em spray: 60 unidades
- 7.4. As quantidades poderão ser ajustadas conforme a necessidade da Administração, observando-se a disponibilidade orçamentária.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.379,00

- 8.1. O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, observando-se os parâmetros estabelecidos na legislação vigente.
- 8.2. Para a obtenção do valor estimado, poderão ser utilizadas referências como painéis de preços do Governo Federal, contratações similares, sítios eletrônicos especializados e propostas de fornecedores.
- 8.3. A estimativa considerará os preços unitários e totais dos itens a serem adquiridos, buscando identificar o valor mais vantajoso para a Administração.
- 8.4. O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.379,00 (Dois mil trezentos e setenta e nove reais), conforme levantamento de mercado realizado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 9.1. O parcelamento por itens mostra-se técnica e economicamente viável, permitindo maior competitividade entre os fornecedores e possibilitando a participação de empresas que não necessariamente forneçam todos os itens.
- 9.2. Tal medida contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da padronização e da qualidade dos materiais.
- 9.. Não há prejuízo à execução do objeto com o parcelamento, uma vez que os itens são independentes entre si.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto desta contratação.
- 10.2. A aquisição dos materiais (cones de sinalização e tinta em spray) poderá ser realizada de forma independente, não havendo necessidade de vinculação com outras contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- 11.1. A presente contratação está alinhada com o planejamento estratégico do 6º Batalhão de Engenharia de Combate, contribuindo para a continuidade das atividades operacionais, administrativas e de instrução da Unidade.
- 11.2. A demanda encontra respaldo nas necessidades institucionais, especialmente no que se refere à manutenção da capacidade operacional, segurança e apoio às atividades de engenharia.
- 11.3. A contratação está em consonância com o Plano de Contratações Anual (PCA), quando aplicável, ou justifica-se como necessidade superveniente, devidamente motivada pela Administração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12.1. Garantir a continuidade das atividades operacionais, administrativas e de instrução do 6º Batalhão de Engenharia de Combate.
- 12.2. Proporcionar melhores condições de segurança nas áreas de atuação, por meio da utilização adequada de cones de sinalização e tinta em spray.
- 12.3. Aumentar a eficiência das atividades desenvolvidas, reduzindo interrupções causadas pela falta de materiais essenciais.
- 12.4. Promover maior organização e apoio logístico às atividades da Administração.

13. Providências a serem Adotadas

- 13.1. Não há necessidade de adequações estruturais ou operacionais prévias para a realização da contratação.
- 13.2. A Administração deverá realizar os procedimentos administrativos necessários, incluindo a pesquisa de preços, formalização da dispensa de licitação e emissão da nota de empenho.
- 13.3. Os materiais serão recebidos e conferidos pelo setor competente, que verificará a conformidade com as especificações estabelecidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- 14.1. A aquisição dos materiais poderá gerar impactos ambientais relacionados.
- 14.2. Deverá ser observado o descarte adequado desses materiais, conforme a legislação ambiental vigente, evitando danos ao meio ambiente.
- 14.3. Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos que apresentem menor impacto ambiental, maior durabilidade e possibilidade de reciclagem.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

- 15.1. Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.
- 15.2. Os materiais a serem adquiridos (cones de sinalização e tinta em spray) são itens de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado, com diversos fornecedores aptos ao fornecimento, não havendo restrições à competitividade.
- 15.3. A solução proposta mostra-se adequada para atender à necessidade da Administração, contribuindo para a segurança, organização e execução das atividades operacionais do 6º Batalhão de Engenharia de Combate.
- 15.4. Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação por meio de dispensa de licitação, conforme legislação vigente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IVAN DELMAR ALMEIDA FLORES

Equipe de apoio

GERSON DE AGUIAR ALMEIDA JUNIOR

Fiscal Administrativo

FREDERICO CESAR DOS SANTOS MACHADO JUNIOR

Autoridade competente